



## RESOLUÇÃO Nº 017/ FESPORTE / 2012

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 de seu Estatuto conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

### RESOLVE:

Acrescentar e alterar no Regulamento Técnico da OLESC, Joguinhos e JASC:

#### Sistema de disputa e disposições técnicas

Art. 4º - Nas modalidades...

#### Tênis de Mesa

**Excluir:** O valor resultante deve ainda ser dividido pela quantidade de jogos realizados pela equipe.

**Alterar (texto atual):** A equipe que obtiver a melhor média será a melhor colocada e assim consecutivamente.

**Para (nova redação):** A equipe que obtiver a maior média será a melhor colocada e assim consecutivamente.

#### **Inserir:**

§ 5º - A classificação final das modalidades a partir do quinto colocado será definida pelos critérios de desempate estabelecidos nos regulamentos técnicos específicos das modalidades, sendo considerados somente os resultados da fase que originou a desclassificação.

#### Modalidade: Atletismo

Art. 9º. A contagem geral de pontos para cada prova individual será a seguinte:

1º lugar	14 pontos
2º lugar	11 pontos
3º lugar	08 pontos
4º lugar	06 pontos
5º lugar	05 pontos
6º lugar	04 pontos
7º lugar	03 pontos
8º lugar	02 pontos

§ 1º. Nas provas combinadas e nos revezamentos, a contagem geral de pontos será em dobro.

(texto atual) § 2º. Serão acrescidos seis pontos de bonificação aos novos recordes estabelecidos nos JASC, JOGUINHOS e OLESC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE**  
**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE**

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88070-220 - Fone/Fax (0\*\*48) 3271-1848  
Site: [www.fesporte.sc.gov.br](http://www.fesporte.sc.gov.br) – E-mail: [fesporte@fesporte.sc.gov.br](mailto:fesporte@fesporte.sc.gov.br)

**(Nova redação) § 2º.** Serão acrescentados seis pontos de bonificação aos novos recordes estabelecidos nas provas nos JASC, JOGUINHOS e OLESC.

**Modalidade: Taekwondo**

**(Atual) Art. 4º** A graduação mínima para a participação no masculino é de 4º Gub (faixa azul) e no feminino de 5º Gub (faixa verde/azul), permitida a participação de atletas nascidos até 1995.

**(Nova redação) Art. 4º** A graduação mínima para a participação no masculino é de 4º Gub (faixa azul) e no feminino de 5º Gub (faixa verde/azul), permitida a participação de atletas nascidos até **1996**.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 18 de outubro de 2012.

Adalir Pecos Borsatti  
Presidente da Fesporte